



CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.659/0001-15

Avenida Pedro F. Siqueira nº 236, fone (042) 751-1153, Email: cmri@onda.com.br CEP 85195-000
Reserva do Iguaçu

PORTARIA 007/17

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, usando de suas atribuições legais, especialmente os arts. 93 da Lei Orgânica Municipal e 147 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, as Contas do Poder Executivo Municipal, recebidas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente o exercício financeiro de 2013, com o respectivo Parecer Prévio, para o devido processamento, onde ficará a disposição de qualquer contribuinte, por um prazo de sessenta dias, para exame e apreciação, podendo ser questionada sua legitimidade, nos termos da lei .

Art. 2º - Findo o prazo do artigo anterior a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirá o Parecer, onde apreciará as contas e as questões suscitadas pelos contribuintes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, 18 de setembro de 2017.

Juarez Aramis Senoski Pinto
Presidente da Câmara